

PREF. M. CB - TO	120
PROC. n°	
FLS n°	226
Ass:	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	15.133.172/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALDER DE ARAUJO SOARES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/09/2023 às 12:26 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures and initials]

19



SINTEGRA/ICMS
 Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 15.133.172/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.653594-9

Razão Social: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA TRES

Número: 16 **Complemento:** QUADRA04 16

Bairro: RESIDENCIAL ARAGUAIA

Município: PACO DO LUMIAR **UF:** MA

CEP: 65130000 **DDD:** **Telefone:** 89073276

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329103	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES.
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
2861500	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8219901	FOTOCÓPIAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

PREF. M. CS - TO

PROC. n° 122

FLS n° 227

Ass: _____

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
3511501	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 31/08/2022**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/07/2010 - (1813099-4635401-4645101-2861500), 01/10/2010 - (1813001-1413401-4642702-1413402), 17/02/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/07/2023**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvida pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Data da consulta: 17/07/2023 11:18:53

PREF. M. CB - TO	122
PROC. n°	
FLS n°	228
Ano:	

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **15.133.172/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/03/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
03/03/2012	31/01/2016	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Descrição do Evento	Data Efeito
Exclusão por comunicação obrigatória do contribuinte - Atividade econômica vedada	01/08/2023

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



**PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR**

SECRETARIA DE FINANÇAS

**Nº ALVARÁ
3594 / 2023****ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO****INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMPRESA**CMC / Nome Fantasia: **1937316 / WA EMPREENDIMENTOS**Razão Social: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**CPF / CNPJ: **15.133.172/0001-00**Endereço: **RUA TRES, 16 QUADRA04 / 16 RESIDENCIAL ARAGUAIA CEP: 65130000****CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL****711655 - 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR****CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS****712950 - 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CO
(SEM REDUCAO DA BASE DE CALCULO)****713074 - 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS****4328103 - 4329-1/03 INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E
ESTEIRAS ROLANTES, EXCETO DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA****711702 - 4322-3/02 INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR****714177 - 2861-5/00 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, PEÇAS E
ACESSÓRIOS, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA****712630 - 4330-4/04 PINTOR AUTONOMO****714041 - 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E
SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS****711953 - 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS
DE QUALQUER MATERIAL****712396 - 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS
NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR****712869 - 4520-0/03 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS
AUTOMOTORES****713527 - 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS****713142 - 4520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES****713096 - 9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO****713911 - 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS****713549 - 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES****9609212 - 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES****711739 - 4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR****714109 - 7739-0/02 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM
OPERADOR****713529 - 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM
MOTORISTA****713101 - 4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS****712125 - 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS****711751 - 4520-0/02 FUNILEIRO / LANTERNEIRO - AUTONOMO****713960 - 5229-0/02 SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS****711897 - 7739-0/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E
PETROLEO, SEM OPERADOR****714203 - 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**

PREF. M. C. B. - T. C.	122
PROC. n°	
FLS n°	229
Ass:	

712415 - 5620-1/01	~~FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS RESPONDERANTEMENTE PARA~~
EMPRESAS	
712660 - 9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS
PERIFERICOS	
713792 - 4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
713386 - 4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
712115 - 4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
711787 - 4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES (SEM REDUCAO DA BASE DE CALCULO)
713385 - 4724-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
713676 - 8219-9/01	FOTOCÓPIAS
713819 - 4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE
SEGURANÇA DO TRABALHO	
711905 - 4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
711681 - 4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS
AUTOMOTORES	
712860 - 4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS
DE AUDIO E VIDEO	
711969 - 8122-2/00	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
713277 - 9001-9/03	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
711959 - 4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
711916 - 5620-1/02	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
713075 - 4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
714202 - 4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
712034 - 4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
712951 - 4222-7/02	OBRAS DE IRRIGACAO (SEM REDUCAO DA BASE DE CALCULO)
713077 - 8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
712760 - 9001-9/99	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
712967 - 1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
4330403 - 4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
7739109 - 4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
711906 - 4754-7/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
712759 - 9319-1/01	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
713548 - 8121-4/00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
713086 - 4322-3/03	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
713786 - 8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
711947 - 4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
711670 - 4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
69 - 4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
7739110 - 4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA	
22 - 4744-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
713373 - 4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4322301 - 4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
713082 - 4329-1/01	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
711701 - 4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05 EMPREGADOS
REGISTRADOS OU NÃO)	
713431 - 3314-7/12	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
712629 - 4321-5/00	ELETRECISTA AUTONOMO
711804 - 8230-0/01	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
712331 - 4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,
CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	
713966 - 3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
711726 - 4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
713667 - 7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO
TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	

711717 - 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,
EXCETO ANDAIMES

15 - 9001-9/02 PRODUÇÃO MUSICAL

Data de Abertura 05/10/2022	Data de Emissão 16/01/2023	Vencimento 31/12/2023
		

ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

PREF. M. CB - TC	122
PROC. n°	
FLS n°	230
Ass:	

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADOR (A): SEBATIANA DOS SANTOS CARNEIRO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DO CPF: 482.748.283-72 RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA TANCREDO NEVES, N° 55, VILA FLAMENGO, CEP: 65.10 -000 SÃO JOSE DE RIBAMAR - MARANHÃO.

LOCATÁRIO (A): ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA, CNPJ 15.133.172/0001-00, ABERTA EM 03/03/2012, SITUADA NA R TRES, QD 04/16, N°16, RESIDENCIAL ARAGUAIA, PACO DO LUMIAR - MA, CEP: 65.130-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente, tem como OBJETO, o imóvel de propriedade do LOCADOR, SITUADA NA R TRES, QD 04/16, N°16, RESIDENCIAL ARAGUAIA, PACO DO LUMIAR - MA, CEP: 65.130-000.

DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula 2ª. A presente LOCAÇÃO destina-se restritivamente ao uso do imóvel para fins comerciais, restando proibido ao LOCATÁRIO, sublocá-lo ou usá-lo de forma diferente do previsto, salvo autorização expressa do LOCADOR.

DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL

Cláusula 3ª. O imóvel objeto deste contrato será entregue nas condições descritas: **COM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO**, A LOCATÁRIA deverá mantê-lo desta forma. Fica também acordado, que o imóvel será devolvido nas mesmas condições de entrega com todos os tributos e despesas pagas.

DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL FINDO PRAZO DA LOCAÇÃO

Cláusula 4ª. Os autos de vistoria inicial e final, que farão parte deste contrato conterão assinatura de duas testemunhas, dos contratantes e dos fiadores.

Ao final do prazo contratual não tendo sido desocupado o imóvel, o LOCADOR poderá ajustar o valor do aluguel, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, tomando por base a correção pela variação do IGPM no período, ou qualquer outro que o Governo vier a adotar na ocasião do reajuste. O reajuste poderá ainda ocorrer em razão de alteração do prazo de reajuste por Lei, pela prorrogação da locação, ou mesmo por acordo entre as partes, acordo tácito, decisão judicial ou determinação legal.

Digitalizado com CamScanner



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/08/2023 23:32:27 que o documento de hash (SHA-256) b3fb47d49dd410bde4f3127a2cc318349f6a83154edea08eccd84418b868bfac foi validado em 10/08/2023 23:30:47 através da transação blockchain 0x285eb401cc521592bfa032ffa67c5e3aa7169f7371919c2c414e1b6146159dd5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 154653)



DO CONDOMÍNIO

Cláusula 5ª. Fica desde já ciente o **LOCATÁRIO** que, estará o mesmo obrigado por todas as cláusulas constantes na Convenção e no Regulamento Interno existente no condomínio.

DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E VISTORIAS ESPORÁDICAS

Cláusula 6ª. Caso o **LOCADOR** manifeste vontade de vender o imóvel objeto do presente, deverá propor por escrito ao **LOCATÁRIO** que se obrigará a emitir a resposta em 30 (trinta) dias, a partir da comunicação inicial.

Cláusula 7ª. O **LOCATÁRIO** permitirá ao **LOCADOR**, realizar vistorias no imóvel em dia e hora a serem combinados, podendo este último averiguar o funcionamento de todas as instalações e acessórios. Se constatando algum vício que possa afetar a estrutura física do imóvel ficará compelido o **LOCATÁRIO** a realizar o conserto, no prazo de 30 dias. Não ocorrendo o conserto, o **LOCADOR** ficará facultado a RESCINDIR O CONTRATO, sem prejuízo dos numerários previstos neste.

Cláusula 8ª. O **LOCATÁRIO** não se manifestando no prazo estipulado, contido no caput desta cláusula, permitirá desde logo ao **LOCADOR**, vistoriar o imóvel com possíveis pretendentes.

DOS ATOS DE INFORMAÇÃO ENTRE OS CONTRATANTES

Cláusula 9ª. As partes integrantes deste contrato ficam desde já acordadas a se comunicarem somente por escrito, através de qualquer meio admitido em Direito. Na ausência de qualquer das partes, as mesmas se comprometem desde já a deixarem nomeados procuradores, responsáveis para tal fim.

DO VALOR DO ALUGUEL, REAJUSTE, DAS DESPESAS E TRIBUTOS

Cláusula 10ª. Como aluguel mensal, o **LOCATÁRIO** se obrigará a pagar o valor de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS Reais). Devendo fazê-lo até o dia 20 de cada mês.

Cláusula 11ª. Fica obrigado o **LOCADOR** ou seu procurador, a emitir recibo da quantia paga, relacionando pormenorizadamente todos os valores oriundos de juros, ou outra despesa. Emitir-se-á tal recibo, desde que haja a apresentação pelo **LOCATÁRIO**, dos comprovantes de todas as despesas do imóvel devidamente quitadas.

Cláusula 12ª. Todas as despesas diretamente ligadas à conservação do imóvel, tais como, luz, telefone, internet, que estejam relacionadas ao uso do mesmo, ficarão sob a responsabilidade do **LOCATÁRIO**, ressaltando-se quanto à contribuição de melhoria.

Digitalizado com CamScanner



PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____

DA MULTA E DO ATRASO NO PAGAMENTO

Cláusula 13ª. O LOCATÁRIO, não vindo a efetuar o pagamento do aluguel até a data estipulada, fica obrigado a pagar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do aluguel estipulado neste contrato, bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, mais correção monetária.

Cláusula 14ª. Em caso de atraso no pagamento dos aluguéis, restará em mora o **LOCATÁRIO**, ficando responsabilizado por todos os pagamentos previstos neste atraso, sem prejuízo do pagamento da multa, juros de mora e correção monetária. Não configurarão novação ou adição às cláusulas contidas no presente instrumento, os atos de mera tolerância referentes ao atraso no pagamento do aluguel ou quaisquer outros tributos.

DA MULTA POR INFRAÇÃO

Cláusula 15ª. As partes estipulam o pagamento da multa no valor de 1 (um) aluguel vigente a época da ocorrência do fato, a ser aplicada àquele que venha a infringir quaisquer das cláusulas contidas neste contrato exceto quando da ocorrência das hipóteses previstas na Cláusula 18ª.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

Cláusula 16ª. Ocorrerá a rescisão do presente contrato, independente de qualquer comunicação prévia ou indenização por parte do **LOCADOR**, quando:

- a) Ocorrendo qualquer sinistro, incêndio ou algo que venha a impossibilitar a posse do imóvel, independente de dolo ou culpa do **LOCATÁRIO**; bem como quaisquer outras hipóteses que maculem o imóvel de vício e impossibilite sua posse;
- b) Em hipótese de desapropriação do imóvel alugado.

Cláusula 17ª. Caso o imóvel seja utilizado de forma diversa da locação residencial, restará facultado ao **LOCADOR**, rescindir o presente contrato de plano, sem gerar direito a indenização ou qualquer ônus por parte deste último. Sem prejuízo da obrigação do **LOCATÁRIO** de efetuar o pagamento das multas e despesas previstas na Cláusula 14ª. Salvo autorização expressa do **LOCADOR**.

DO PRAZO DE LOCAÇÃO

Cláusula 18ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de (1) um ano, a iniciar-se no dia 02/01/22 e findar-se no dia 02/01/2023 renovável por igual período.

DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Digitalizado com CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/08/2023 23:32:27 que o documento de hash (SHA-256) b3bf47d49dd41b0de4f3127a2cc318349f6a83154ede0a8ecd8441b686bfac foi validado em 10/08/2023 23:30:47 através da transação blockchain 0x285e6401cc521592bfa032ffa67c5e3aa7169f7371919c2c414e1b6146159dd5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 154653)



Cláusula 19ª. Poderá o LOCADOR, rescindi-lo a qualquer tempo, desde que ocorra notificação por escrito ao LOCATÁRIO, que ficará compelido a sair do imóvel dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação.

DA FIANÇA

Cláusula 20ª. Concordam com os termos fixados no presente contrato os Fiadores, já qualificados acima, e que configuram-se também como principais pagadores, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento do presente sem exceção de quaisquer cláusulas, mesmo que o presente contrato passe a vigorar por tempo indeterminado.

Cláusula 21ª. Os fiadores renunciaram expressamente os benefícios contidos nos artigos 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835 e 836 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula 22ª. Os fiadores não se eximirão de responsabilidade solidária, caso o contrato venha a ultrapassar seu prazo de vigência, tornando-se desta forma, contrato por prazo indeterminado persistindo a fiança até a efetiva devolução das chaves do imóvel, no termos do Art. 39 da Lei 8.245/91.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 23ª. Este contrato deve ser registrado em Cartório.

DO FORO

Cláusula 24ª. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de São Luís - MA, onde se situa o imóvel, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo;

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

São Luís - MA, 18/08/2022.



Sebastiana dos Santos Carneiro
SEBASTIANA DOS SANTOS CARNEIRO
Alder de Araujo Soares
ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA



Digitalizado com CamScanner



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b3fb47d49dd410bde4f3127a2cc318349f6a83154e08e08cc84418b868bfac** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **154653** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO DE LOCAÇÃO"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO DE LOCAÇÃO"**, faz prova de que em **10/08/2023 23:30:27**, o responsável **Alder de Araujo Soares Ltda (15.133.172/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Alder de Araujo Soares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/08/2023 23:31:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x285eb401cc521592bfa032ffa67c5e3aa7169f7371919c2c414e1b6146159dd5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR**
SEM FAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDAPARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSO O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº 0023607****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
1937316	ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA	15.133.172/0001-00

Endereço do Contribuinte

ENDEREÇO	NÚMERO
RUA TRES	16
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF
65130000	PAÇO DO LUMIAR - MA
NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
60224503308	Alder de Araujo Soares	CONSULTA
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 10/11/2023**Data de Validade: 08/02/2024**

A prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site
<http://www.prefeituramoderna.com.br>

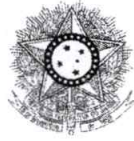
Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site
<http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

Paço do Lumiar (MA), 10 de Novembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.133.172/0001-00

Certidão n°: 49286826/2023

Expedição: 17/09/2023, às 12:57:43

Validade: 15/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.133.172/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura]

33



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

INSCRIÇÃO: 15.133.172/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/09/2023, às 12:48:38, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **WSFJHS8GFT**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

34



PREF. M. CS - TO	122
PROC. n°	
FLS n°	234
Ass:	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA (WA)

CNPJ: 15.133.172/0001-00

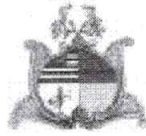
DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/09/2023, às 12h59

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 08/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **50U1REM**.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 071995/23

Data da

02/10/2023 17:42:13

Inscrição Estadual: 126535949

CPF/CNPJ: 15133172000100

Razão Social: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

Endereço: RUA TRES, 16 QUADRA04 16 CEP: 65130000 - RESIDENCIAL ARAGUAIA

Telefone: (98)89073276

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/01/2024.

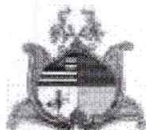
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/10/2023 17:42:13

36



PREF. M. CB - TO	122
PROC. n°	
FLS n°	236
Ass:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 245184/23

Data da

08/09/2023 00:29:01

Inscrição Estadual: 126535949

CPF/CNPJ: 15133172000100

Razão Social: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

Endereço: RUA TRES, 16 QUADRA04 16 CEP: 65130000 - RESIDENCIAL ARAGUAIA

Telefone: (98)89073276

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/09/2023 00:29:01



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA
CNPJ: 15.133.172/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:53:57 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2023.

Código de controle da certidão: **E788.E993.BBB1.F465**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

382



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. N. 03 - TC	122
PROC. n°	
FLS n°	231
Ass:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALDER DE ARAUJO SOARES
CPF: 602.245.033-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:15:00 do dia 16/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2024.

Código de controle da certidão: **9395.31E9.1EE8.B645**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

39

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 15.133.172/0001-00
Razão Social: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA
Endereço: RUA TRES 16 QD 04 / RESIDENCIAL ARAGUAI / PACO DO LUMIAR / MA /
65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2023 a 30/12/2023

Certificação Número: 2023120109455931298483

Informação obtida em 13/12/2023 12:23:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PREF. N.º	CB - TC
PROC. n.º	122
FLS n.º	237
Ass:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ALDER DE ARAUJO SOARES 60224503308

15.133.172/0001-00

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/11/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.NPM6.2CPY.X007.M30M.2462**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do
Lumiar

CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 2812023
Código de validação: 0311513350

Número da guia: 23110001001622645.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Sistema de Distribuição **PJE** nas Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **16 de outubro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA** contra a empresa **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA, CNPJ n.º 15.133.172/0001-00, com endereço na Rua 03, Quadra 04, nº 16, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar (MA).** **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Tácito Caldas”, nesta cidade de Paço do Lumiar, capital do Estado do Maranhão. Eu, Elizandra Baima Mendes da Costa, Secretária Judicial Substituta, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Art. 149 do Código de Normas da CGJ - Será de **sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais**, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

Art. 150 do Código de Normas da CGJ. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.



CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 2812023 / Código: 0311513350

Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREF. Sel. CS - TO	122
PROC. n°	
FLS n°	238
Ass:	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar

ELIZANDRA BAIMA MENDES DA COSTA
Secretária Judicial Substituta de Distribuição do Termo Judiciário de Paço do Lumiar
3ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar
Matrícula 117770

Documento assinado. PAÇO DO LUMIAR, 16/10/2023 14:50 (ELIZANDRA BAIMA MENDES DA COSTA)



CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 2812023 / Código: 0311513350
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022
ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA
RUA TRÊS, N° 16, QUADRA 04/16, RESIDENCIAL ARAGUAIA,
PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP: 65.130-000
CNPJ: 15.133.172/0001-00 NIRE: 21201272641

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

CAIXA	17.817,32		
BANCOS C/MOVIMENTO	200.229,80	218.047,12	
ESTOQUES		132.457,27	350.504,39

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

IMÓVEIS		290.000,00	
VEICULOS		108.000,00	
MOVEIS E UTENSILIOS		110.000,00	
COMPUTADORES		56.000,00	564.000,00

TOTAL DO ATIVO

914.504,39

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES COMERCIAIS

FORNECEDORES	5.039,57		
--------------	----------	--	--

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

SIMPLES NACIONAL	28.729,46		33.769,03
------------------	-----------	--	-----------

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL	350.000,00		
LUCROS ACUMULADOS	530.735,36		880.735,36

TOTAL DO PASSIVO

914.504,39

PAÇO DO LUMIAR - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ALDER DE ARAÚJO SOARES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 602.245.033-08

RAYSSA NEVES SANTOS
CRC MA 015383/0-7
CONTADORA

44 2

PREF. M. CB - TO	122
PROC. n°	
FLS. n°	239
Ass:	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022

ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA
RUA TRÊS, N° 16, QUADRA 04/16, RESIDENCIAL ARAGUAIA,
PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP: 65.130-000
CNPJ: 15.133.172/0001-00 NIRE: 21201272641

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

MERCADORIAS VENDIDAS/SERVIÇOS PRESTADOS 782.579,80

DEDUÇÕES DA RECEITA

SIMPLES NACINAL 28.729,46

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA 753.850,34

CUSTOS OPERACIONAIS

CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS 181.000,00

LUCRO OPERACIONAL BRUTO 572.850,34

DESP. ADMINISTRATIVAS 42.114,98

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 530.735,36

PAÇO DO LUMIAR - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ALDER DE ARAÚJO SOARES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 602.245.033-08

RAYSSA NEVES SANTOS
CRC MA 015383/0-7
CONTADORA



ANÁLISE DE INDICES DO BALANÇO EM 31/12/2022
ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA
RUA TRÊS, N° 16, QUADRA 04/16, RESIDENCIAL ARAGUAIA,
PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP: 65.130-000
CNPJ: 15.133.172/0001-00 NIRE: 21201272641

ILG (ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL)

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$ILG = (350.504,39) / (33.769,03 + 00)$$

$$ILG = (350.504,39) / (33.769,03)$$

$$ILG = (10,37)$$

ILC (ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE)

$$ILC = (AC) / (PC)$$

$$ILC = (350.504,39) / (33.769,03)$$

$$ILC = (10,37)$$

ILS (ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA)

$$ILS = (AC - ESTOQUE) / (PC)$$

$$ILS = (350.504,39 - 132.457,27) / (33.769,03)$$

$$ILS = (218.047,12) / (33.769,03)$$

$$ILS = (6,45)$$

ILI (ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA)

$$ILI = (DISPONIVEL) / (PC)$$

$$ILI = (218.047,12) / (33.769,03)$$

$$ILI = (6,45)$$

PAÇO DO LUMIAR - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ALDER DE ARAÚJO SOARES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 602.245.033-08

RAYSSA NEVES SANTOS
CRC MA 015383/0-7
CONTADORA

46

PREF. M. CS - TO	132
PROC. n°	
FLS. n°	240
Ass:	

ANÁLISE DE INDICES DO BALANÇO EM 31/12/2022
 ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA
 RUA TRÊS, N° 16, QUADRA 04/16, RESIDENCIAL ARAGUAIA,
 PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP: 65.130-000
 CNPJ: 15.133.172/0001-00 NIRE: 21201272641

IET (ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL)

$IET = (PC + ELP) / (ATIVO\ TOTAL)$

$IET = (33.769,03 + 0,00) / (914.504,39)$

$IET = (33.769,03) / (914.504,39)$

$IET = (0,036)$

ISG (ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL)

$ISG = (ATIVO\ TOTAL) / (PC + ELP)$

$ISG = (914.504,39) / (33.769,03)$

$ISG = (27,08)$

PAÇO DO LUMIAR - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ALDER DE ARAÚJO SOARES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 602.245.033-08

RAYSSA NEVES SANTOS
 CRC MA 015383/0-7
 CONTADORA

[Handwritten signatures and initials]

NOTAS EXPLICATIVAS
31 DE DEZEMBRO DE 2022
ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA** é uma empresa limitada Unipessoal; passou a ter início das suas atividades a partir de 03/03/2012. Atua na área de serviços e comércio em geral.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor ou extração, não excedendo ao valor de mercado
- b) **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, construção, ou extração, não excedendo o valor de mercado.
- c) **Imobilizado:** Bens imobilizado são registrados ao custo e depreciados pelo método linear, considerando – se a estimativa de valor residual e da vida útil econômica dos respectivos componentes. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- e) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA, e assim possam ser confiavelmente

48

PREF. N.º CB - TC	122
PROC. n.º	
FLS n.º	
Ass:	241

mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Líquido.

NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no grupo “Outras Receitas/Despesas” no grupo operacional.

NOTA 8 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

PAÇO DO LUMIAR – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ALDER DE ARAÚJO SOARES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 602.245.033-08

RAYSSA NEVES SANTOS
CRC MA 015383/0-7
CONTADORA

[Handwritten signatures and initials]
49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60224503308	ALDER DE ARAUJO SOARES
60365392316	RAYSSA NEVES SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023 10:58 SOB Nº 20230488544.
PROTOCOLO: 230488544 DE 18/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305140749. CNPJ DA SEDE: 15133172000100.
NIRE: 21201272641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2023.
ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

JUCEMA

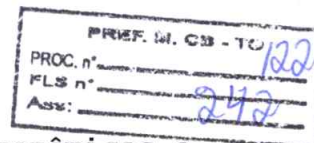
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

502



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)



Exercício: 2023

Ano Calendário: 2022

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA	15.133.172/0001-00
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
03/03/2012	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
12/03/2023 14:49:14
Número do Recibo
02.07.23071.0020390-0
Autenticação
15314.13825.31726.72460

51

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 17 (Dezessete) folhas tipograficamente numeradas, e servirá como livro diário número 02 (dois) da empresa **ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA**, situada na **RUA TRÊS, Nº 16, QUADRA 04/16, RESIDENCIAL ARAGUAIA, CEP: 65.130 - 000, PAÇO DO LUMIAR - MA**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21201272641** em 03/03/2012, inscrita no CNPJ sob número **15.133.172/0001-00**.

Paço do Lumiar - MA, 01 de Janeiro de 2022.

ALDER DE ARAÚJO SOARES
CPF: 602.245.033-08
SÓCIO ADMINISTRADOR

RAYSSA NEVES SANTOS
CPF: 603.653.923 -16
CRC - MA 015383/O-7

52

PREF. M. CB - TO
 PROC. n°
 FLS n°
 Ass:

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/01/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		REC. DE DESPESA COM DIVIDENDOS	1002	001	1034	230.000,00	
15/01/2022	2.01.01.27.01.0001	- DIVIDENDOS A PAGAR					
		REC. DE DESPESA COM DIVIDENDOS	1002	001	1034		230.000,00
Totais do dia 15:						230.000,00	230.000,00
20/01/2022	2.01.01.27.01.0001	- DIVIDENDOS A PAGAR					
		PAG. DE DIVIDENDOS	1002	001	1035	230.000,00	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. DE DIVIDENDOS	1002	001	1035		40.000,00
20/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Bancos c/movimento					
		PAG. DE DIVIDENDOS	1002	001	1035		190.000,00
Totais do dia 20:						230.000,00	230.000,00
25/01/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		REF. A RESERVAS DE CONTINGENCIAS.	1002	001	1036	181.043,91	
25/01/2022	2.07.04.01.03.0003	- Reserva para Contingências					
		REF. A RESERVAS DE CONTINGENCIAS.	1002	001	1036		181.043,91
25/01/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		REF. A RESERVAS DE LUCROS	1002	001	1037	200.000,00	
25/01/2022	2.07.04.01.03.0007	- RESERVAS DE LUCROS P/EXPANSÃO					
		REF. A RESERVAS DE LUCROS	1002	001	1037		200.000,00
Totais do dia 25:						381.043,91	381.043,91
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	861	28.850,00	
31/01/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	861		28.850,00
31/01/2022	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios					
		Rec. de despesa com salarios	1002	001	862	2.505,40	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec. de despesa com salarios	1002	001	862		2.505,40
31/01/2022	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS					
		Rec. de despesa com FGTS	1002	001	863	200,43	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Rec. de despesa com FGTS	1002	001	863		200,43
31/01/2022	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS					
		Rec. de despesa com INSS	1002	001	864	200,43	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Rec. de despesa com INSS	1002	001	864		200,43
31/01/2022	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					
		Rec. de despesa com simples nacional	1002	001	865	1.050,00	
31/01/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Rec. de despesa com simples nacional	1002	001	865		1.050,00
31/01/2022	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	866	850,00	
31/01/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	866		850,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	867	210,00	
31/01/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	867		210,00
Totais do dia 31:						33.866,26	33.866,26
Totais do mês de Janeiro:						874.910,17	874.910,17
05/02/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes e janeiro	1002	001	868	2.505,40	
05/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...

[Handwritten signatures and initials]

53

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. de salarios ref. ao mes e janeiro	1002	001	868		2.505,40
					Totais do dia 05:	2.505,40	2.505,40
07/02/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pagto. de fgts ref ao mes de janeiro	1002	001	869	200,43	
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de fgts ref ao mes de janeiro	1002	001	869		200,43
					Totais do dia 07:	200,43	200,43
08/02/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de janeiro	1002	001	872	850,00	
08/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de janeiro	1002	001	872		850,00
08/02/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Pagto. de agua ref ao mes de janeiro	1002	001	873	210,00	
08/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de agua ref ao mes de janeiro	1002	001	873		210,00
					Totais do dia 08:	1.060,00	1.060,00
20/02/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto. de inss ref ao mes de janeiro.	1002	001	870	200,43	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de inss ref ao mes de janeiro.	1002	001	870		200,43
20/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de janeiro	1002	001	871	1.050,00	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de janeiro	1002	001	871		1.050,00
					Totais do dia 20:	1.250,43	1.250,43
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	876	23.660,00	
28/02/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	876		23.660,00
28/02/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	877	2.505,40	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	877		2.505,40
28/02/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	878	200,43	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	878		200,43
28/02/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	879	200,43	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	879		200,43
28/02/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	880	1.039,53	
28/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	880		1.039,53
28/02/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	881	930,00	
28/02/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	881		930,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	882	225,00	

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...

54

PREF. M. CB - TO 122
 PROC. n° _____
 FLS n° _____
 Ass: _____

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	882		225,00
Totais do dia 28:						28.760,79	28.760,79
Totais do mês de Fevereiro:						33.777,05	33.777,05
05/03/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de fevereiro	1002	001	883	2.505,40	
05/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de fevereiro	1002	001	883		2.505,40
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/03/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref. ao mes de fevereiro	1002	001	884	200,43	
07/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de fgts ref. ao mes fevereiro	1002	001	884		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/03/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de fevereiro	1002	001	887	930,00	
08/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de fevereiro	1002	001	887		930,00
08/03/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de agua ref. ao mes de fevereiro	1002	001	888	225,00	
08/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de fevereiro	1002	001	888		225,00
Totais do dia 08:						1.155,00	1.155,00
20/03/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de fevereiro	1002	001	885	200,43	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de fevereiro	1002	001	885		200,43
20/03/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de fevereiro	1002	001	886	1.039,53	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de fevereiro	1002	001	886		1.039,53
Totais do dia 20:						1.239,96	1.239,96
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	889	10.979,00	
31/03/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	889		10.979,00
31/03/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	890	2.505,40	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	890		2.505,40
31/03/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	891	200,43	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	891		200,43
31/03/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	892	200,43	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	892		200,43
31/03/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...

[Handwritten signatures and initials]

55

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	893	1.156,16	
31/03/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	893		1.156,16
31/03/2022	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	894	860,00	
31/03/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	894		860,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	895	230,00	
31/03/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	895		230,00
Totais do dia 31:						16.131,42	16.131,42
Totais do mês de Março:						21.232,21	21.232,21
05/04/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de março	1002	001	896	2.505,40	
05/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de março	1002	001	896		2.505,40
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/04/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de março	1002	001	897	200,43	
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de março	1002	001	897		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/04/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de março	1002	001	900	860,00	
08/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de março	1002	001	900		860,00
08/04/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de março	1002	001	901	230,00	
08/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de agua ref. ao mes de março	1002	001	901		230,00
Totais do dia 08:						1.090,00	1.090,00
20/04/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de março	1002	001	898	200,43	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de março	1002	001	898		200,43
20/04/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de março	1002	001	899	1.156,16	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de março	1002	001	899		1.156,16
Totais do dia 20:						1.356,59	1.356,59
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	902	25.490,00	
30/04/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	902		25.490,00
30/04/2022	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	903	2.505,40	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	903		2.505,40

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...

56

PREF. M. C. S. - TO 122
 PROC. n°
 FLS n°
 Ass: 245

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2022	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS Rec.de despesa com fgts.	1002	001	904	200,43	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Rec.de despesa com fgts.	1002	001	904		200,43
30/04/2022	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS Rec.de despesa com inss	1002	001	905	200,43	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Rec.de despesa com inss	1002	001	905		200,43
30/04/2022	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	906	1.725,95	
30/04/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	906		1.725,95
30/04/2022	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	907	845,00	
30/04/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	907		845,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água Rec. de despesa com agua	1002	001	908	270,00	
30/04/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar Rec. de despesa com agua	1002	001	908		270,00
Totais do dia 30:						31.237,21	31.237,21
Totais do mês de Abril:						36.389,63	36.389,63
05/05/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Pagto. de salarios ref. ao mes de abril	1002	001	909	2.505,40	
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de salarios ref. ao mes de abril	1002	001	909		2.505,40
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/05/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Pagto. de fgts ref. ao mês de abril	1002	001	910	200,43	
07/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de fgts ref. ao mes de abril	1002	001	910		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/05/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de abril	1002	001	913	845,00	
08/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de abril	1002	001	913		845,00
08/05/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar Pagto. de agua ref. ao mes de abril	1002	001	914	270,00	
08/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de agua ref. ao mes de abril	1002	001	914		270,00
Totais do dia 08:						1.115,00	1.115,00
20/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pagto. de inss ref ao mes de abril	1002	001	911	200,43	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de inss ref ao mes de abril	1002	001	911		200,43
20/05/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pagto. de simples nacional ref ao mes de abril	1002	001	912	1.725,95	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de simples nacional ref ao mes de abril	1002	001	912		1.725,95

[Handwritten signature and initials]
 N 57

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 20:						1.926,38	1.926,38
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	922	124.990,00	
31/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	922		124.990,00
31/05/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salários						
		Rec.de despesas com salários	1002	001	923	2.505,40	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Rec.de despesas com salários	1002	001	923		2.505,40
31/05/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	924	200,43	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	924		200,43
31/05/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	925	200,43	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	925		200,43
31/05/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	926	3.992,86	
31/05/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	926		3.992,86
31/05/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	927	900,00	
31/05/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	927		900,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	928	285,00	
31/05/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	928		285,00
Totais do dia 31:						133.074,12	133.074,12
Totais do mês de Maio:						138.821,33	138.821,33
05/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de maio	1002	001	929	2.505,40	
05/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de maio	1002	001	929		2.505,40
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/06/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de maio	1002	001	930	200,43	
07/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de maio	1002	001	930		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/06/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de maio	1002	001	933	900,00	
08/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de maio	1002	001	933		900,00
08/06/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Pagto. de agua ref. ao mes de maio	1002	001	934	285,00	
08/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de agua ref. ao mes de maio	1002	001	934		285,00
Totais do dia 08:						1.185,00	1.185,00
20/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...

582

PREF. M. C3 - TCU
 PROC. n°
 FLS n°
 Ass: 246

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. de inss ref ao mes de maio	1002	001	931	200,43	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de inss ref ao mes de maio	1002	001	931		200,43
20/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de maio	1002	001	932	3.992,86	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de maio	1002	001	932		3.992,86
Totais do dia 20:						4.193,29	4.193,29
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	935	94.823,44	
30/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	935		94.823,44
30/06/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	936	2.505,40	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	936		2.505,40
30/06/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	937	200,43	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	937		200,43
30/06/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	938	200,43	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	938		200,43
30/06/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	939	9.606,46	
30/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	939		9.606,46
30/06/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	940	863,00	
30/06/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	940		863,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	941	295,00	
30/06/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	941		295,00
Totais do dia 30:						108.494,16	108.494,16
Totais do mês de Junho:						116.578,28	116.578,28
05/07/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de junho	1002	001	942	2.505,40	
05/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de junho	1002	001	942		2.505,40
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/07/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de junho	1002	001	943	200,43	
07/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de junho	1002	001	943		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/07/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de junho	1002	001	946	863,00	

[Handwritten signatures and initials]
 59

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de junho	1002	001	946		863,00
08/07/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Pagto. de agua ref. ao mes de junho	1002	001	947	295,00	
08/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de agua ref. ao mes de junho	1002	001	947		295,00
Totais do dia 08:						1.158,00	1.158,00
20/07/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto. de inss ref ao mes de junho	1002	001	944	200,43	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de inss ref ao mes de junho	1002	001	944		200,43
20/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de junho	1002	001	945	9.606,46	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de junho	1002	001	945		9.606,46
Totais do dia 20:						9.806,89	9.806,89
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	948	33.210,00	
31/07/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	948		33.210,00
31/07/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	949	2.505,40	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	949		2.505,40
31/07/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	950	200,43	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	950		200,43
31/07/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	951	200,43	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	951		200,43
31/07/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	952	3.557,89	
31/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	952		3.557,89
31/07/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	953	850,00	
31/07/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	953		850,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	954	300,00	
31/07/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	954		300,00
Totais do dia 31:						40.824,15	40.824,15
Totais do mês de Julho:						54.494,87	54.494,87
05/08/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de julho	1002	001	955	2.505,40	
05/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de julho	1002	001	955		2.505,40

60

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/08/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
	Pagto. de fgts ref. ao mes de julho		1002	001	956	200,43	
07/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pagto. de fgts ref. ao mes de julho		1002	001	956		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/08/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de julho		1002	001	959	850,00	
08/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de julho		1002	001	959		850,00
08/08/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
	Pagto. de agua ref. ao mes de julho		1002	001	960	300,00	
08/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pagto. de agua ref. ao mes de julho		1002	001	960		300,00
Totais do dia 08:						1.150,00	1.150,00
20/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
	Pagto. de inss ref ao mes de julho		1002	001	957	200,43	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pagto. de inss ref ao mes de julho		1002	001	957		200,43
20/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
	Pagto. de simples nacional ref ao mes de julho		1002	001	958	3.557,89	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pagto. de simples nacional ref ao mes de julho		1002	001	958		3.557,89
Totais do dia 20:						3.758,32	3.758,32
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Rec.receita de serviços nf		1002	001	961	28.720,00	
31/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec.receita de serviços nf		1002	001	961		28.720,00
31/08/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios						
	Rec.de despesas com salarios		1002	001	962	2.505,40	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
	Rec.de despesas com salarios		1002	001	962		2.505,40
31/08/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
	Rec.de despesa com fgts.		1002	001	963	200,43	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
	Rec.de despesa com fgts.		1002	001	963		200,43
31/08/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
	Rec.de despesa com inss		1002	001	964	200,43	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
	Rec.de despesa com inss		1002	001	964		200,43
31/08/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						
	Rec.de despesa com simples nacional		1002	001	965	2.229,69	
31/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
	Rec.de despesa com simples nacional		1002	001	965		2.229,69
31/08/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
	Rec. de despesa com energia eletrica		1002	001	966	870,00	
31/08/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
	Rec. de despesa com energia eletrica		1002	001	966		870,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
	Rec. de despesa com agua		1002	001	967	220,00	
31/08/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...

[Handwritten signatures and initials]

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. de despesa com agua	1002	001	967		220,00
					Totais do dia 31:	34.945,95	34.945,95
					Totais do mês de Agosto:	42.560,10	42.560,10
05/09/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de agosto	1002	001	968	2.505,40	
05/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de agosto	1002	001	968		2.505,40
					Totais do dia 05:	2.505,40	2.505,40
07/09/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de agosto	1002	001	969	200,43	
07/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de agosto	1002	001	969		200,43
					Totais do dia 07:	200,43	200,43
08/09/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de agosto	1002	001	973	870,00	
08/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de agosto	1002	001	973		870,00
08/09/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Pagto. de agua ref. ao mes de agosto	1002	001	974	220,00	
08/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de agua ref. ao mes de agosto	1002	001	974		220,00
					Totais do dia 08:	1.090,00	1.090,00
20/09/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto. de inss ref ao mes de agosto	1002	001	970	200,43	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de inss ref ao mes de agosto	1002	001	970		200,43
20/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de agosto	1002	001	971	2.229,69	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de agosto	1002	001	971		2.229,69
					Totais do dia 20:	2.430,12	2.430,12
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	975	45.396,14	
30/09/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	975		45.396,14
30/09/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	976	2.505,40	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	976		2.505,40
30/09/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	977	200,43	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	977		200,43
30/09/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	978	200,43	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	978		200,43
30/09/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						

PREF. W. CO - TO 122
 PROC. n°
 FLS n° 248
 Ass: _____

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	979	4.169,75	
30/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	979		4.169,75
30/09/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	980	890,00	
30/09/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	980		890,00
30/09/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	981	230,00	
30/09/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	981		230,00
Totais do dia 30:						53.592,15	53.592,15
Totais do mês de Setembro:						59.818,10	59.818,10
05/10/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de setembro	1002	001	982	2.505,40	
05/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de setembro	1002	001	982		2.505,40
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/10/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de setembro	1002	001	983	200,43	
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de setembro	1002	001	983		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/10/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de setembro	1002	001	986	890,00	
08/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de setembro	1002	001	986		890,00
08/10/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Pagto. de agua ref. ao mes de setembro	1002	001	987	230,00	
08/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de agua ref. ao mes de setembro	1002	001	987		230,00
Totais do dia 08:						1.120,00	1.120,00
17/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		aumento do capital social de 2019	1002	001	1049	900.000,00	
17/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Bancos c/movimento						
		aumento do capital social de 2019	1002	001	1049	1.000.000,00	
17/10/2022	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País						
		aumento do capital social de 2019	1002	001	1049		1.900.000,00
Totais do dia 17:						1.900.000,00	1.900.000,00
20/10/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto. de inss ref ao mes de setembro	1002	001	984	200,43	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de inss ref ao mes de setembro	1002	001	984		200,43
20/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de setembro	1002	001	985	4.169,75	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de setembro	1002	001	985		4.169,75
Totais do dia 20:						4.370,18	4.370,18
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

[Handwritten signatures and initials]

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	988	159.986,30	
31/10/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	988		159.986,30
31/10/2022	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	989	2.505,40	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	989		2.505,40
31/10/2022	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	990	200,43	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	990		200,43
31/10/2022	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	991	200,43	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	991		200,43
31/10/2022	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	992	4.169,75	
31/10/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	992		4.169,75
31/10/2022	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	993	870,00	
31/10/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	993		870,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	994	240,00	
31/10/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	994		240,00
Totais do dia 31:						168.172,31	168.172,31
Totais do mês de Outubro:						2.076.368,32	2.076.368,32
05/11/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	995	2.505,40	
05/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	995		2.505,40
05/11/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	1000	2.505,40	
05/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	1000		2.505,40
Totais do dia 05:						5.010,80	5.010,80
07/11/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de outubro	1002	001	996	200,43	
07/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de outubro	1002	001	996		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/11/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de outubro	1002	001	999	870,00	
08/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de outubro	1002	001	999		870,00
08/11/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					

649

PREF. M. CB - TO

PROC. n° 122

FLS n° 249

Ass: _____

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de outubro	1002	001	1001	240,00	
		Pagto. de agua ref. ao mes de outubro	1002	001	1001		240,00
		Totais do dia 08:				1.110,00	1.110,00
20/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto. de inss ref ao mes de outubro	1002	001	997	200,43	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de inss ref ao mes de outubro	1002	001	997		200,43
20/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de outubro	1002	001	998	4.169,75	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de outubro	1002	001	998		4.169,75
		Totais do dia 20:				4.370,18	4.370,18
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	1002	71.433,32	
30/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	1002		71.433,32
30/11/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	1003	2.505,40	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	1003		2.505,40
30/11/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1004	200,43	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1004		200,43
30/11/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	1005	200,43	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	1005		200,43
30/11/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1006	7.214,84	
30/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1006		7.214,84
30/11/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1007	850,00	
30/11/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1007		850,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	1008	210,00	
30/11/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	1008		210,00
		Totais do dia 30:				82.614,42	82.614,42
		Totais do mês de Novembro:				93.305,83	93.305,83
05/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de novembro	1002	001	1009	2.505,40	
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de novembro	1002	001	1009		2.505,40
		Totais do dia 05:				2.505,40	2.505,40
07/12/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro	1002	001	1010	200,43	
07/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...

[Handwritten signatures and initials]

N 65

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro	1002	001	1010		200,43
					Totais do dia 07:	200,43	200,43
08/12/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de novembro	1002	001	1013	850,00	
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de novembro	1002	001	1013		850,00
08/12/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Pagto. de agua ref. ao mes de novembro	1002	001	1014	210,00	
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de agua ref. ao mes de novembro	1002	001	1014		210,00
					Totais do dia 08:	1.060,00	1.060,00
20/12/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto. de inss ref ao mes de novembro	1002	001	1011	200,43	
20/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de inss ref ao mes de novembro	1002	001	1011		200,43
20/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de novembro	1002	001	1012	7.214,84	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de novembro	1002	001	1012		7.214,84
					Totais do dia 20:	7.415,27	7.415,27
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	1015	73.921,60	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	1015		73.921,60
31/12/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	1016	2.505,40	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	1016		2.505,40
31/12/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1017	200,43	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1017		200,43
31/12/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	1018	200,43	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	1018		200,43
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1019	5.665,38	
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1019		5.665,38
31/12/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1020	860,00	
31/12/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1020		860,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	1021	240,00	
31/12/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	1021		240,00
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		ENCERRAMENTO DE 2020	1002	001	1050	721.459,80	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...

662

PREF. M. G. - TO 122
 PROC. n°
 FLS n°
 Ass: 250

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	2.405,16	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	2.405,16	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	2.955,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	10.438,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	30.064,80	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	45.578,26	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	1.238.657,33	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		1.238.657,33
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		45.578,26
31/12/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		2.405,16
31/12/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		2.405,16
31/12/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salários						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		30.064,80
31/12/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		10.438,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		2.955,00
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		721.459,80
Totais do dia 31:						2.137.556,75	2.137.556,75
Totais do mês de Dezembro:						2.148.737,85	2.148.737,85

[Handwritten signatures and initials]
 267

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 17 (Dezessete) folhas tipograficamente numeradas, e serviu como livro diário número 02 (dois) das operações compreendidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa **ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA**, situada na **RUA TRÊS, Nº 16, QUADRA 04/16, RESIDENCIAL ARAGUAIA CEP: 65.130 - 000, PAÇO DO LUMIAR - MA**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21201272641** em 03/03/2012, inscrita no CNPJ sob número **15.133.172/0001-00**.

Paço do Lumiar - MA, 31 de Dezembro de 2022.

ALDER DE ARAÚJO SOARES
CPF: 602.245.033-08
SÓCIO ADMINISTRADOR

RAYSSA NEVES SANTOS
CPF: 603.653.923 -16
CRC - MA 015383/O-7

68 ✓